



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia do Interior – Deinter 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Jaú – SP

ANO DE 2025

LICENÇA Nº 014

ALVARÁ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A empresa denominada **TEDE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.484.555/0008-58 e Inscrição Estadual n.º 401.160.501.118, estabelecida na Rua José Massucatto n.º 1841 – Jardim Pedro Ometto - Jaú (SP), através de seu representante legal, **Sra. Juliana Helena Schaedler**, RG. n.º. 2067916921 (SSP/PC RS), CPF n.º. 930.993.040-34, de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, assinado o Termo de Responsabilidade e pago os emolumentos devidos por Lei, tem permissão desta Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto n.º. 6.911/1935 e Decreto Federal n.º. 3665/2000.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jaú (SP), 06 de fevereiro de 2025.

DR. EUCLIDES FRANCISCO SALVIATO JR.
Delegado Seccional de Polícia de Jaú

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1) Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual n.º. 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 e Decreto Federal n.º. 3.665 de 20 de novembro de 2000;
- 2) Comunicar ao Órgão fiscalizador, quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere este Decreto.

3) Revalidação até 28 de fevereiro de 2026.